

## Decretos



Prefeitura de  
**TEIXEIRA DE FREITAS**  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º 525, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Decreta recesso (ponto facultativo) nos órgãos e departamentos públicos municipais no período de 22 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** os feriados nacionais do natal e da confraternização universal, bem como o fato de que diversos setores da economia e do Poder Judiciário estabelecem férias coletivas ou recesso às suas atividades;

**CONSIDERANDO** a considerável diminuição da procura pelos serviços administrativos durante o período em questão e que não haverá prejuízo para o serviço público e/ou para o interesse comum da população,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica estabelecido recesso (ponto facultativo) nos órgãos e departamentos públicos municipais no período de 22 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com retorno das atividades no dia 02 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Ficam excluídos dos efeitos deste Decreto as atividades e os serviços públicos considerados essenciais e contínuos para a municipalidade, a saber: Segurança do Patrimônio Público (prédios, móveis e imóveis) – Guarda Municipal; Unidades de Saúde (HMTF, UMMI e UPA 24h); Coleta de Lixo e Limpeza Pública em geral; Defesa Civil, servidores que atuam diretamente com a manutenção de obras públicas e Assessoria de Licitação que funcionarão normalmente.

**Art. 3º.** As Secretarias que atendem ao público diretamente, ou que atuem em suporte as exceções do artigo anterior, deliberarão acerca do funcionamento do plantão, para esta finalidade, designando seus plantonistas através de portaria com as escalas de plantão a serem publicadas no Diário Oficial e afixadas em local visível para o período previsto no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 13 de dezembro de 2023.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
Prefeito Municipal